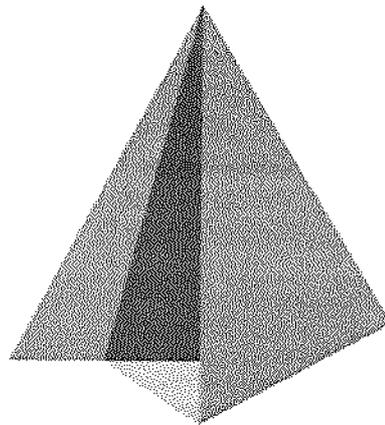




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ÂNGELA CASTILHO ROGÊDO RIBEIRO**



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 18-5-1987
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 22-11-2017, p. 3/4.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia sete de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Antônio Viegas Peixoto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 16º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro**; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Andréa Buttler**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Livia Ribeiro Herzog Rocha; pelos servidores Carolina Adaid Fontes, Daniel José Fonseca Mendonça, Francisca Reis da Silva Barros Menzel, Guilherme Cabral Nobrega, Jane Cançado Guimarães, Mônica Maria Coimbra de Paula, Pedro Augusto Rinaldi Costa e Thiago Silva Rocha; pelos estagiários Jaider Carlos Silva Souza e Vilma Regiane da Silva. Ausentes as servidoras Sibebe Maria Viana e Marisa Soares Lages Vasconcelos, em férias regulamentares, e Sofia Chaves Matos, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.638 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 30-11-2017, apurando-se a média de 7,87 processos por dia útil.

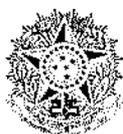
1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 176 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 104 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 108 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 63 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 438 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 319 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 75 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 53 autos de processos físicos com carga, das quais 18 vencidas e cobradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 6 autos de processos físicos com carga, das quais 4 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 131 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 371 mandados expedidos em processos físicos e 1.115 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 21 pendentes de cumprimento em processos físicos e 32 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 9 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 54,65% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 48,3%.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 58 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 30-11-2017, existem 64 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	137
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	60
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	699
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	19
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	756
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	22



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	222
--	--	-----

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.562 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 819 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 726 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 30-11-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 30-11-2017, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

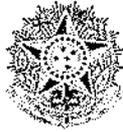
Na pauta do dia 7-12-2017 havia 8 processos:

- a) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010579/15, 0011441/17, 0011565/17, 0011539/17, 0011549/17, 0011568/17 e 0011572/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011572/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011705/17, 0011695/17, 0011692/17, 0011650/17, 0011601/17, 0011577/17, 0011558/17, 0011440/17, 0011422/17, 0011384/17, 0010832/15, 0011422/15, 0010740/17, 0010489/17, 0011182/15, 0011356/16, 0010662/16, 0011245/15, 0011894/16, 0010594/16, 0011186/17, 0010402/17, 0011460/17, 0011421/17, 0011185/17, 0011097/17, 0010078/17, 0011238/17, 0011341/17, 0011251/16, 0011646/17, 0011197/15, 0011551/17, 0011364/17, 0010170/16, 0011256/16, 0011390/17, 0011289/16, 0010672/17, 0011285/16, 0010746/17, 0011526/16, 0011272/16, 0011353/16, 0011365/16, 0010501/17, 0011475/17, 0010186/17, 0010024/17, 0010782/15, 0011191/17, 0011841/16, 0010646/17, 0011043/16, 0010245/17, 0011001/17, 0010713/17, 0011532/17, 0011258/17, 0010974/16, 0011123/17, 0011195/15, 0010675/16, 0010723/17, 0011103/17, 0011537/17 e 0011177/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00020/15, 01206/14, 00364/15, 00417/14, 00373/15 e 00175/15.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011421/17, 0011097/17, 0010672/17 e 0011258/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.
- 0011191/17: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 0011422/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fba36c5 (mais de 10 dias);
- 0010662/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5fa6234 (mais de 10 dias);

- 0011256/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6466a5b (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011526/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d229c83 (mais de 20 dias) e impulso oficial – Evento 32881599 (mais de 10 dias);

- 0010501/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 437a2ed (mais de 10 dias);

- 0010782/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 377ea5d (mais de 10 dias), Id 0fe39b3 (mais de 20 dias) e Id d8b5d5e (mais de 10 dias);

- 0011841/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9f79fea (mais de 20 dias);

- 0010646/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 883f1a5 (mais de 10 dias), Id 6d5d4be (mais de 10 dias) e Id 1471376 (mais de 10 dias);

- 0011043/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf0b372 (mais de 10 dias);

- 0011001/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 38b1a3c (mais de 10 dias);

- 0010713/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb422b7 (mais de 20 dias);

- 0010974/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 927fefe (mais de 30 dias);

- 0011195/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento - Evento 23097217 (mais de 30 dias);

- 0011103/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 97e0606 (mais de 30 dias);

- 00020/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 136 (mais de 60 dias);

-00175/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – f. 372 e f. 329 (mais de 10 dias)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/SICOND

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	12	26	23
Procedimento Ordinário	38	64	46
Instrução processo físico	-	-	959
Instrução processo eletrônico	243	244	158

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	12	14	25/01/2018 – 11 dias
Procedimento Ordinário	20	49	27/02/2018 – 18 dias
Instrução	329	393	29/01/2019 – 243 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	688	23,48
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	763	46
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	757	64,72
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	13	959,69
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	838	242,47
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	2	858,5
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	727	67,73
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	16	960,81
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	773	235,95

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	53	627,18
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	109	68,13
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	124	561,62
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	117	95,79

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 30-11-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
--	-------------------------	-----------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	323	1729,53
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	117	117,57
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	16	2469,87
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	51

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1144	5,17
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	270	1,22
Decisões na fase de execução	120	0,54
Total	1534	6,94

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	71	3,73
Procedimento ordinário	79	4,15
Instrução	67	3,52
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	50	2,63
Total	267	14,05

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 58 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 26 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 51 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

feira, a partir das 12 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Excelentíssimo Desembargador Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda, comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1785	1825
Média por dia útil	7,93	8,25
Processos remanescentes do ano anterior	708	814
Sentenças anuladas	25	21
Total de processos para solução	2518	2660
Processos solucionados	1707	1774
Processos conciliados	585	630
Produção	67,79%	66,69%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 2,24% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 1,1%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita à vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 14a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2016 a 31/12/2016	2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2017 01/07/2016 a 30/06/2017	2017 01/10/2016 a 30/09/2017	2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.735,47	1.737,42	1.730,34	1.776,31	
	2 – Pendentes (processos)	4.568	4.604	4.486	4.425	
	3 – Prazo (dias corridos)	942,77	954,93	1.045,98	1.004,26	
	4 – Taxa de conciliação (%)	35,44	37,04	36,39	36,61	
	5 – Taxa de solução (%)	97,42	96,32	98,75	99,35	
	6 – TC Conhecimento (%)	38,32	39,36	38,03	38,03	
	7 – TC Liquidação (%)	50,58	50,33	49,86	43,04	
	8 – TC Execução (%)	83,63	82,00	76,24	73,13	
	9 – TC Incidentes (%)	26,54	30,23	38,57	48,66	
Meso	1 – Acervo	0,63	0,64	0,63	0,55	
	2 – Celeridade	0,37	0,36	0,49	0,46	
	3 – Produção	0,65	0,73	0,58	0,63	
	4 – Represamento processual	0,67	0,68	0,68	0,66	
Macro	Índice de Produtividade	0,67	0,72	0,73	0,77	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

MGD	0,64	0,66	0,66	0,68
Posição MGD	127	122	116	116
Força de trabalho	0,88	0,86	0,85	0,84
Movimentação processual	1.501 a 2.000	1.501 a 2.000		

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 3.374.278,02	R\$643.263,39

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 1) observada a determinação do Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, de que devem os magistrados comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais, sob pena de perda do dia de trabalho do magistrado ausente;
- 2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- 3) exarados os despachos, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 4) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,49%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 106,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,24%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 109,32%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 35,44%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 48,75%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,93%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 104,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2016, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 125%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 102,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 146,16 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 162,81 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,46 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores

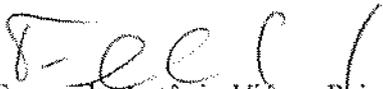


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 9h30min do dia sete de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Bolívar Bernardes Jardim.


Fernando Antônio Viégas Peixoto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro
Juíza do Trabalho Titular


Andrea Buttler
Juíza do Trabalho Substituta


Livia Ribeiro Herzog Rocha
Secretária da Vara do Trabalho